



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
16/12/2021  
ÀS ... 09:01 Horas  
Ass.: *[Signature]*

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

**PROJETO DE LEI Nº 131/2021**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL**

**VOTO DO RELATOR: VEREADOR ARI PELICIOLI (CIDADANIA) – FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR DAVI DA ROLD (PP):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT):** Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Nº 131/2021 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

*[Signature]*  
Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro 2019

**À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

**VOTO DO RELATOR**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°131 /2021

PROCESSO : 188 / 2021

VEREADOR RELATOR: ARI PELICIOLI (CIDADANIA)

DATA DO PROTOCOLO MATÉRIA :07 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: ALTERA O INCISO I DO ART.1º DA LEI MUNICIPAL N°6729/2021

O presente Projeto de Lei, visa alterar o inciso I do artigo 1º da Lei Municipal n°6729/2021, o qual passa a autorizar contratações de mais 20(vinte) educadores sociais.

Na Lei Municipal n°6729, ficou autorizado a contratação de 30(trinta) cargos de educador social , e agora é necessário mais 20(vinte) cargos para que constem 50(cinquenta) cargos de educador social, autorizados para contratação administrativa, temporária e emergencial.

A presente proposição está de acordo com o regimento interno, com a legislação vigente e normas desta comissão e o voto deste relator é FAVORÁVEL à sua tramitação.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos quatorze dias de dezembro de dois mil e vinte um.

  
**VEREADOR ARI PELICIOLI (CIDADANIA)**  
**Relator do PLO 131 /2021**